



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

RESOLUÇÃO N.º 010/2002, DE ____ DE ____ DE 2002.

*“Institui a Semana Parlamentar na
forma que especifica”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS,
aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a **Semana Parlamentar**, que será realizada, no âmbito deste Poder, na segunda semana do mês de agosto de cada ano.

Parágrafo único - A semana, de que trata este artigo, será destinada à realização de eventos culturais, visando à atualização dos Senhores Parlamentares, acerca de temas variados, inclusive técnicas legislativas e estudos de problemas brasileiros.

Art. 2º - A realização da **Semana Parlamentar** será de inteira responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que poderá contratar técnicos especializados, nas respectivas áreas de atuação, especialmente para este fim, cujas despesas ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Poderão, ainda, participar da **Semana Parlamentar** os servidores deste Poder.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

SALA DAS SESSÕES, em Formosa Estado de Goiás, aos _____ dias
do mês de _____ de 2002.

Ver. ABEL ALVES VIANA
Presidente da Câmara

Ver. CARLOS DA SILVA RODRIGUES
Vice-Presidente

Ver. MANOEL ALVES DE SOUSA
1º Secretário

Ver. ANTONIO FALEIRO FILHO
2º Secretário

Ver. ADAILDA D. DE ARAÚJO
3º Secretário

Registrada as fls. 12v, 13 do Livro próprio.
Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

PAULO NATALINO DUTRA
ASSESSOR LEGISLATIVO